

PERTI  
2247



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PERTI Kardex ca-0018/2019  
2019.1.1.01432-42

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Incl Barreto da Silva Filho

DISTRIBUIÇÃO

DDU 2028  
de 27-1-42

M. A. - PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

(Decreto-Lei 893)

27 de Janeiro de 1942.

Of. 2028

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT - 2.247-3.052, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao terreno, lote nº 18-A, da Avenida Carmen, em Santa Cruz, em que é interessado o Sr. MANOEL BARRETO DA SILVA FILHO.

Atenciosas saudações

A Comissão,

D.O. de 18-2-47 fls. 2268  
G. B. H.

PCERTT - 2.247 - Requerente: MANOEL BARRETO DA SILVA FILHO, lote nº 18-A, da Avenida Carmen, em Santa Cruz.

"A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente, referentes ao lote de terreno nº 18-A, da Avenida Carmen, em Santa Cruz, nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins."

*Apurv. em sessão d. H. J.*  
*Ris, 26-1-42*  
*a) P. F. T.*  
*H. D.*  
*L. P. P.*

### R E L A T Ó R I O

MANOEL BARRETO DA SILVA FILHO, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta a exame da Comissão os seguintes documentos, referentes ao terreno, lote nº 18-A, situado à Avenida Carmen, em Santa Cruz:

- a) - Procuração em causa própria, de 30/11/931, lavrada nas Notas do Tabelião de Itaguaí, pela qual Manoel Coelho e sua mulher transferiram a Manoel Barreto da Silva Filho o domínio útil do terreno, lote nº 18-A, da Avenida Carmen, em Santa Cruz;
- b) - Certidão passada por Bartolomeu Pinto Salgado de Carvalho, encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de que do Livro de assentamentos de foreiros, nº 17, a fls. 39, consta, em nome de Manoel Coelho, a Nota nº 84, relativa a 22 m de terreno, lote nº 18-A, da Avenida Carmen;
- c) - Recibo da quantia de 285\$300, correspondente ao laudêmio de 5% sobre 5:705\$820, por quanto foi avaliado o terreno, lote nº 18-A, da Avenida Carmen, com a área de 2409.83 m<sup>2</sup>, adquirido de Manoel Coelho, de acôrdo com o despacho do Sr. Diretor do Domínio da União no processo nº 5.580/38, passado em nome de Manoel Barreto da Silva Filho e assinado pelo Engenheiro Chefe da Fazenda Nacional de Santa Cruz, Dr. José Bonifácio de Andrade;
- d) - Recibo de fóros de 22 m do terreno, lote nº 18-A, situado à Avenida Carmen, correspondente ao exercício de 1939, passado em nome de Manoel Coelho e assinado por Bartolomeu

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

- 2 -

Carvalho, encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Os documentos apresentados deixam presumir que a transferência do domínio útil do terreno foi feita com autorização da Fazenda Nacional, de que é prova o recebimento do laudêmio em 3 de agosto de 1938, estando, portanto, regulares, pelo que deve o processo ser remetido à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 26 de Janeiro de 1942.

---

Luciano <sup>F</sup>oreira da Silva  
- Relator -

### RELATÓRIO

MANOEL BARRETO DA SILVA FILHO, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta a exame da Comissão os seguintes documentos, referentes ao terreno, lote nº 18-A, situado à Avenida Carmen, em Santa Cruz:

- a) - Procuração em causa própria, de 30/11/931, lavrada nas Notas do Tabelião de Itaguaí, pela qual Manoel Coelho e sua mulher transferiram a Manoel Barreto da Silva Filho o domínio útil do terreno, lote nº 18-A, da Avenida Carmen, em Santa Cruz;
- b) - Certidão passada por Bartolomeu Pinto Salgado de Carvalho, encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de que do Livro de assentamentos de foreiros, nº 17, a fls. 39, consta, em nome de Manoel Coelho, a Nota nº 64, relativa a 22 m de terreno, lote nº 18-A, da Avenida Carmen;
- c) - Recibo da quantia de 285\$300, correspondente ao laudêmio de 5% sobre 5:705\$820, por quanto foi avaliado o terreno, lote nº 18-A, da Avenida Carmen, com a área de 2409.83 m<sup>2</sup>, adquirido de Manoel Coelho, de acôrdo com o despacho do Sr. Diretor de Domínio da União no processo nº 5.580/38, passado em nome de Manoel Barreto da Silva Filho e assinado pelo Engenheiro Chefe da Fazenda Nacional de Santa Cruz, Dr. José Bonifácio de Andrade;
- d) - Recibo de fóros de 22 m do terreno, lote nº 18-A, situado à Avenida Carmen, correspondente ao exercício de 1939, passado em nome de Manoel Coelho e assinado por Bartolomeu

M. A. - PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TITULOS DE TERRAS

- 2 -

Carvalho, encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Os documentos apresentados deixam presumir que a transferência do domínio útil do terreno foi feita com autorização da Fazenda Nacional, de que é prova o recebimento do laudêmio em 3 de agosto de 1938, estando, portanto, regulares, pelo que deve o processo ser remetido à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 26 de Janeiro de 1942.

---

Luciano Ferreira da Silva  
- Relator -